



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios – café e açúcar, destinados a Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, necessários para o desenvolvimento das atividades da DPPB – atendendo a sede e as núcleos de atendimento no Estado, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. DO DETALHAMENTO DOS ITENS

3.1. As características e especificações do objeto são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Café em pó, torrado e moído, extraforte, de primeira qualidade, embalado á vácuo, com selo de pureza e qualidade da ABIC. Embalagem com 250g. Informação complementar: validade mínima de 10 meses na data da entrega	pacote	720
2	Açúcar tipo refinado, de sacarose de cana-de-açúcar, grãos finos. Embalagem com 1 kg. Informação complementar: validade mínima de 10 meses na data da entrega	quilo	360

4.0. DA ENTREGA

4.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata, em até 03 dias após o pedido ao fornecedor.

4.2. Os materiais devem ser entregues na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, localizada na Rua Dep. Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, João Pessoa/PB, com todos os custos inerentes a entrega por conta do contratado.

4.3. Considerando que a entrega é imediata, o contrato será substituído por empenho/pedido ao fornecedor.

João Pessoa, 20 de julho de 2022


Roberto S. Pinto
GEATI - DPPB
Matrícula: 780.149-6